EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE, da cidade de SÃO PAULO, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 26/10/2023, às 10h30, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE

ENDEREÇO: AVENIDA ÁGUIA DE HAIA, 2.983 – BAIRRO: CIDADE A. E. CARVALHO

CIDADE: SÃO PAULO

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO A ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO

ÁREA DA DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS / ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA / ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO / ESPORTES E EDUCAÇÃO FÍSICA / SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

CURSO: DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS PLÁSTICOS

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 2 HORAS–AULA / NOTURNO

NÚMERO DE VAGAS: 1

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

35/ SÉRGIO ATUSHI UI / 169461750 / 15239072825 / 458,80 / 9º

23/ IGOR FAGNER DUARTE DA SILVA / 388297256 / 03555786466 / 431,15 / 10º

28/ DIEGO MARIN FERMINO / 422640104 / 34231023816 / 427,30 / 11º

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA ADIB MOISES DIB – SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 126/11/2023 – PROCESSO Nº 136.00040106/2023–23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ADIB MOISES DIB, da cidade de SÃO BERNARDO DO CAMPO, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 26/10/2023, às 14h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA ADIB MOISES DIB

ENDEREÇO: AVENIDA PEREIRA BARRETO, 400 – BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SÃO BERNARDO DO CAMPO

DISCIPLINA: MULTIDISCIPLINAR APLICADA À MANUFATURA AVANÇADA – GESTÃO DE CARREIRA

ÁREA DA DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

CURSO: MANUFATURA AVANÇADA

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 02 HORAS–AULA / NOTURNO

NÚMERO DE VAGAS: 1

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

18/ JOÃO DE DEUS DIAS NETO / 11.853.008–2 / 95679197804 / 515,90 / 1º

12/ DÊNIS ALVES RODRIGUES / 25.071.750–5 / 29021518880 / 497,30 / 2º

15/ KAREN DOS REIS FERNANDES TEIXEIRA / 466506156 / 38246862871 / 394,10 / 3º

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA ANTONIO RUSSO – SÃO CAETANO DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 168/20/2023 – PROCESSO Nº 136.00034121/2023–32

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ANTONIO RUSSO, da cidade de SÃO CAETANO DO SUL, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 26/10/2023, às 11h, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA ANTONIO RUSSO

ENDEREÇO: RUA BELL ALIANCE, 225 – BAIRRO: JARDIM SÃO CAETANO

CIDADE: SÃO CAETANO DO SUL

DISCIPLINA: INTERAÇÃO HUMANO COMPUTADOR

ÁREA DA DISCIPLINA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / COMUNICAÇÃO VISUAL E MULTIMÍDIA / ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 2 HORAS–AULA /MATUTINO

NÚMERO DE VAGAS: 1

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

2/ ELISANGELA BOTELHO GRACIAS / 533927250 / 97378640697 / 587,9 / 1º

6/ FLORIANO FERREIRA DOS REIS FILHO / 26209126–4 / 25050515858 / 481,3 / 2º

5/ ANGELO MACHADO DE SOUZA / 353144976 / 22784518809 / 280,3 / 3º

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS – CAMPINAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 276/06/2023 – PROCESSO Nº 136.00027474/2023–86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS, da cidade de CAMPINAS, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 26/10/2023, às 11h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS

ENDEREÇO: AVENIDA CÔNEGO ROCCATO, 593 – BAIRRO: JARDIM SANTA MÔNICA

CIDADE: CAMPINAS

DISCIPLINA: BASES LEGAIS NA INDÚSTRIA QUÍMICA

ÁREA DA DISCIPLINA: DIREITO

CURSO: PROCESSOS QUÍMICOS

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 04 HORAS-AULA / SÁBADO (MATUTINO)

NÚMERO DE VAGAS: 1

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

16/ MARIA GORETE FERREIRA / RG 10801333 / 03274084646 / 746,40 / 1º

20/ JOCEANE FERNANDES RODRIGUES / 203593716 / 11671687809 / 537,70 / 2º

18/ ARISTEU BENTO DE SOUZA / 12.793.396–7 / 06457082831 / 535,90 / 3º

*

FATEC JOSÉ CRESPO GONZALES – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 003/01/2023, PROCESSO Nº 2023/07152

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SOROCABA 20/10/2023

O Diretor da Fatec José Crespo Gonzales, da cidade de Sorocaba, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições, DEFERE o recurso interposto por Renata Maldonado Silveira Romão, RG 322948551, inscrito sob nº 32.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JACINTO FERREIRA DE SÁ – OURINHOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, EDITAL Nº 066/01/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/13924

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT–10000–2022–00002

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão Especial de Concurso Público da Escola Técnica Estadual Pedro D'Arcádia Neto, cujo(a) Diretor(a) foi designado(a) nos termos do Despacho nº 101/2023 - URH para responder pelo concurso público em tela, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos, Prova de Títulos e a Classificação Final.

O presente resultado já considera, no cálculo da pontuação para candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO)

5521 – Eletrônica Digital (para a Habilitação Automação Industrial)(AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO))

CANDIDATOS APROVADOS:

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota da Prova Escrita / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota da Prova de Títulos / Nota Final / Classificação Final

GRADUADOS

4 / AUGUSTO FLORENCIO DIAS NETO / 35.099.098–0 / 32872114807 / 60,00 / 99,33 / 0 / 79,66 / 1º

9 / LEANDRO CAMARGO MACHUCA / 43061630–2 / 32973509890 / 80,00 / 78,33 / 0 / 79,16 / 2º

CANDIDATOS NÃO APROVADOS:

Nº de inscrição / RG / CPF / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos

2/34723240–1 /31568139829 /48,33

12/461726373 /35741431844 /0,00

CANDIDATOS AUSENTES:

Nº de inscrição / RG / CPF

10 / 482965526 / 41637869886 /

11 / 408344659 / 36195521850 /

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JARDIM ÂNGELA – SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, EDITAL Nº 221/01/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/12163

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT–10000–2022–00002

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 23/10/2023

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JARDIM ÂNGELA, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio Portaria CEETEPS–GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, HOMOLOGA o Concurso Público de Professor de Ensino Médio e Técnico, no componente curricular: Cargos, Carreira e Remuneração(RECURSOS HUMANOS).

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE – PRAIA GRANDE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 129/04/2023 – PROCESSO Nº 136.00010352/2023–51

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT–10000–2022–00002

EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, EXAME DIDÁTICO, DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (TÍTULOS) E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão Especial de Concurso Público da Faculdade de Tecnologia Rubens Lara, cujo(a) Diretor(a) foi designado(a) nos termos do Despacho nº 095/2023 - URH para responder pelo concurso público em tela comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado dos Exames e a classificação final.

O presente resultado já considera, no cálculo da pontuação para candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

DISCIPLINA: LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO

CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CANDIDATOS APROVADOS:

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Conhecimentos Específicos / Nota do Exame Didático / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota Final / Classificação Final

1 / CRISTINA DOS SANTOS CÓ / 87162465 / 09780852808 / 9,00 / 8,50 / 5,73 / 7,84 / 1º

CANDIDATOS NÃO APROVADOS NO EXAME DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS :

Nº de inscrição / RG / CPF / Nota do Exame de Conhecimentos Específicos

4/36350946X/41885650809/4.50

10/486229087/37169240831/6.50

12/394211492/37096097805/3.00

15/196572484/15892180867/3.50

19/13599140/06157687681/4.25

22/13.942.751–X/03931857883/0.50

23/255798490/19860809860/1.50

CANDIDATOS NÃO APROVADOS NO EXAME DIDÁTICO:

Nº de inscrição / RG / CPF / Nota do Exame Didático

9/60798790X /04004829917 /6,5

CANDIDATOS AUSENTES NO EXAME DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS :

Nº de inscrição / RG / CPF

2/20821781/2/12142273840

3/16251173–5/07571292859

5/402544766/35976989802

11/129152067/06077852848

13/4592022–7/36074583838

14/217798743/09793524871

16/421293196/36308192813

17/427242149/36872913835

18/20237103–7/15217432829

20/448453642/38076121817

21/43746737/36839207854

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA ADIB MOISES DIB - SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO

SUPERIOR, No 126/12/2023, PROCESSO Nº 136.00059393/2023-45

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 20/10/2023

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Adib Moises Dib, da cidade de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo IO da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições, DEFERE o recurso interposto por MAURO ESTEFANO KOWALSKI, RG 19801402, inscrito sob no 10.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CATANDUVA – CATANDUVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 182/02/2023 – PROCESSO Nº 136.00035084/2023–80

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 23/10/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, da cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, designado nos termos do Despacho 124/2023 - URH, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por FÁBIO GONÇALVES, RG 30.027.649-7, inscrito sob nº 6. Motiva o indeferimento do recurso o não atendimento de titulação, de acordo com o Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições, na área da disciplina de Administração e Negócios. A graduação e o mestrado do candidato são em área divergente da disciplina. A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CATANDUVA – CATANDUVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 182/02/2023 – PROCESSO Nº 136.00035084/2023–80

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 23/10/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, da cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, designado nos termos do Despacho 124/2023 - URH, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina PROCESSOS GERENCIAIS, do curso GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ILHA SOLTEIRA – ILHA SOLTEIRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 065/36/2023

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ILHA SOLTEIRA, nos termos da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, e CEETEPS 79, de 13, publicada no DOE de 28/01/2022, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para FORMAÇÃO DE CADASTRO DE DOCENTES, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais deste Edital.

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para o componente curricular e habilitação a seguir:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO):

6926 – Estudos Introdutórios de Farmácia(Farmácia)

Instruções Especiais

I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 41/2018 (e suas alterações) e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008 (e suas alterações).

2. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser acompanhadas por meio do Diário Oficial do Estado – DOE (www.imprensaoficial.com.br), e serão divulgadas nos sites do Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (www.cps.sp.gov.br).

3. As datas previstas para realização do Processo Seletivo Simplificado constarão de cronograma de atividades (ANEXO I deste Edital). Qualquer alteração no cronograma implicará em nova publicação no DOE.

4. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 93 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS 3/2013 (ANEXO II deste Edital).

4.1. A admissão por este Processo Seletivo Simplificado será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar.

5. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico, mas sim a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas no componente curricular que possam surgir durante o período de validade do certame.

6. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino.

II – DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA–HORÁRIA

1. O valor da hora–aula prestada é de R$ 21,40 (vinte e um reais e quarenta centavos), correspondente ao PADRÃO I–A, da Escala Salarial – Professor de Ensino Médio e Técnico, a que se refere a Lei Complementar nº 1.388, de 11/07/2023.

2. A carga horária mensal é constituída de horas–aula, acrescida de 30% (trinta por cento) de hora–atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas.

2.1. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

2.2. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

III – DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

1. O requisito de qualificação dos profissionais para o componente curricular é estabelecido por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência.

1.1. O Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência foi instituído pela Deliberação CEETEPS nº 6, de 16/07/2008 (e suas alterações), e regulamentado pela Unidade do Ensino Médio e Técnico, por meio da Instrução CETEC nº 1, de 19/02/2013.

2. Os requisitos da função de Professor de Ensino Médio e Técnico e de titulação para o componente curricular previstos no Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência (lista de titulações necessárias para ministração das aulas) constarão do ANEXO III do presente Edital.

IV – DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES

1. Para participação no Processo Seletivo Simplificado, o candidato assume cumprir as condições abaixo discriminadas, quando da admissão:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;

b) Possuir, no mínimo, 18 anos de idade.

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

d) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar.

e) Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações da função.

f) Não ter sido demitido ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

g) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO III deste Edital.

2. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 10/11/2023 até às 23h59 de 24/11/2023.

3. Para inscrever–se, o candidato deverá:

a) acessar o site www.cps.sp.gov.br.

b) clicar em Etec \> Concursos \> ETEC \> PROCESSO SEL. PARA DOCENTES \> INSCRIÇÕES ABERTAS.

c) ler atentamente o respectivo edital e preencher o formulário de inscrição.

d) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO III deste Edital, ou ser aluno regularmente matriculado em curso superior correspondente a uma das titulações previstas como requisito.

e) Fazer upload de uma foto recente e nítida (obtida nos últimos 3 meses), na hipótese do candidato declarar–se preto ou pardo e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.

f) Fazer upload do Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Rani de um de seus genitores, na hipótese do candidato declarar–se indígena e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.

g) Fazer upload legível do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória, observando–se, para tanto, o Capítulo VIII deste Edital.

4. Não será aceita a inscrição realizada por qualquer outra forma ou via não especificada neste Edital.

5. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar o uso do "nome social" para tratamento, mediante indicação no formulário de inscrição.